



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 305/2024/SMA
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº167/2024 - Data: de 05
de setembro de 2024.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 54187/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 54187/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora de Contrato:	Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351242
Fiscal de Contrato:	Mariana França de Castro	362175
Fiscal Substituto:	Abner Pereira de Magalhães	353125

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2024.

Bruno Martins dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7513/2024.

Secretaria Municipal de Administração

Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Fone: (41) 3627-8500

Ciente:

Gestor de Contrato:

Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula: 351242 – Diretora de Área-SMA

Fiscal de Contrato:

Mariana França de Castro, matrícula: 362175 – Técnica de Segurança no Trabalho;

Fiscal Suplente:

Abner Pereira de Magalhães, matrícula: 353125 – Assistente administrativo;

Assinantes

- ✓ **Mariana França de Castro**
Assinou em 03/09/2024 às 16:46:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mariana França de Castro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ABNER PEREIRA DE MAGALHAES**
Assinou em 03/09/2024 às 16:46:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ABNER PEREIRA DE MAGALHAES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 05/09/2024 às 09:54:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Bruno Martins dos Santos**
Assinou em 05/09/2024 às 16:00:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQ2**ML7****90X****WJD**